



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

INDICAÇÃO 076/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santana do Deserto-MG, o Vereador que esta subscreve vêm nos termos regimentais requerer que o Executivo Municipal, após ouvido o Douto Plenário, verifique a possibilidade de CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES em terreno do município localizado no Bairro das Flores, onde existe a possibilidade de construção, em média, mais de 50 (cinquenta) casas populares.

Conforme projeto em anexo utilizado no município de Cataguases às casas populares são estruturais e de fácil finalização o que agiliza o processo.

Sabendo da dificuldade financeira de todos os municípios, mas conhecedor do empreendedorismo do Prefeito deste Município, entendo ser possível a construção de 10 (dez) a 15 (quinze) casas ano o que seria uma grande conquista para a população mais carente deste município, dando dignidade a quem precisa de um lar.

JUSTIFICATIVA

Morador deste Município há mais de 20 (vinte) anos sou conhecedor das necessidades dos nossos munícipes.

Tendo o Prefeito um espírito empreendedor e um grande desejo em proporcionar o bem estar a toda a população, em 18 de maio de 2018 através do Decreto 2.260, declarou de utilidade pública e de interesse social uma área de terreno situado no Bairro das Flores devidamente registrado no livro 02 de folhas 039/040 matrícula 957, no



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

cartório de Registro de Imóvel de Matias Barbosa medindo 06 hectares, 19 ares e 52 centiares, já com objetivo de futuramente construir casas populares para tender a população que necessita de uma moradia digna.

Embarcando no desejo do Prefeito e visando a agilizar o projeto fui à busca de soluções práticas e possíveis para a construção dessas casas populares.

Após conhecimento de projeto para construção de casas populares estruturais no município de Cataguases verifiquei ser viável a utilização do mesmo método em nosso município e por isso convido ao Excelentíssimo Prefeito a fazer uma visita e conhecer de perto o projeto para verificação da possibilidade de utilização do mesmo método para construção das casas populares no nosso município.

Indispensável essa parceria entre Legislativo e Executivo com o objetivo comum que é atender a população com dignidade.

A presente indicação possui o objetivo de ajudar ao Executivo na realização de seu projeto com agilidade e baixo custo.

Marcus Vinicius Ferreira Justino
VEREADOR MARCUS VINICIUS FERREIRA JUSTINO

Autor da indicação

Aprovado 02 / 5 / 2011
por unanimidade

Presidente Grossi de Oliveira
João Carlos
Presidente da Câmara
Municipal de Santana do Deserto - MG

Roberto de Mattos Borges
ROBERTO DE MATTOS BORGES

Coautor